



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

II – INCONSISTÊNCIAS:

1. Registramos que, de acordo com o demonstrativo da projeção da expectativa de custo de rescisão, fls. 1283/1291, o extrato da poupança, fls. 39, deveria ter saldo de R\$ 1.464.091,22. Sabendo que o inciso X, Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 08/2021, informa que mantenha o valor da parcela mensal referente a verbas rescisórias na forma da regulamentação específica da Secretaria Municipal de Fazenda. Desta forma, solicitamos que seja esclarecido o motivo da ausência do depósito na conta de provisionamento. Alertamos que o não cumprimento da citada cláusula contratual, poderá ensejar em sanções.
2. Esclarecer o documento apresentado na prestação de contas, conforme fls. 1.311, Demonstrativo de despesas vencidas e não pagas. Ressaltamos que está programado nos repasses, o pagamento de pessoal, encargos trabalhistas e previdenciários, despesas com Operacional e Diversos, não havendo assim, razão para a OSC atrasar pagamentos, de acordo com a planilha de custas pactuada.

IV – SÍNTESE FINANCEIRA DA APURAÇÃO DOS DADOS FORNECIDOS PELA INSTITUIÇÃO:

Natureza da Despesa	Valor Apresentado pela Instituição (R\$)	Valor Glosado (R\$)	Valor Acatado (R\$)
Pessoal	643.045,69	0,00	643.045,69
Encargos	122.933,48	91,08	122.842,40
Provisionamento	34.705,18	0,00	34.705,18
Vale-transporte	45.109,69	0,00	45.109,69
Veículos/combustível	17.852,40	0,00	17.852,40
Uniformes	12.293,00	0,00	12.293,00
Atividades Integrativas	0,00	0,00	0,00
Material Operacional	26.080,00	0,00	26.080,00
Material de Escritório	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00
Custos Indiretos	12.430,00	0,00	12.430,00
TOTAL	914.449,44	91,08	914.358,36

Importante destacar, que todos os apontamentos realizados pelas Comissões são partes da prestação de contas e, portanto, devem ser respondidos.

Ressaltamos que qualquer alteração ou inclusão de notas fiscais ou notas explicativas devem ser feitas, também, no Painel de Prestação de Contas – OSINFO. E caso a

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – CIDADE NOVA



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 25/07/2023 às 10:45:18 e
 JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 25/07/2023 às 11:09:55.
 Documento Nº: 3163071-2651 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3163071-2651>





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>

Encaminhamos o Relatório de Monitoramento da Prestação de Contas do Painel de Gestão de Parcerias SEMESQV do mês de fevereiro de 2023, em anexo, para esclarecimentos e acertos dos apontamentos inseridos pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas (CMP) através do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico: <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Solicitamos o envio do retorno das fragilidades do OSINFO e deste ofício no prazo de 15 dias, a contar da data do recebimento do ofício.

O reconhecimento de fatos supervenientes à emissão deste ofício, que possam refletir nas conclusões estabelecidas, importa em nova avaliação da Prestação de Contas, no que couber.

Certo de sua habitual atenção e da preciosa colaboração nos Projetos Sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Cláudia Maria Nogueira
Gerente de Contratos e Convênios
Mat.: 11/241.169-2

De acordo.

Jorge Willian P. Mathias
Subsecretário da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e
Qualidade de Vida - SEMESQV
Mat. 11/155.975-6

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 - 10 ANDAR - CIDADE NOVA



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 25/07/2023 às 10:45:18 e
JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 25/07/2023 às 11:09:55.
Documento Nº: 3163071-2651 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3163071-2651>



QVECAP202301421A